

AUTARQUIAS 2025

Com a **CDU**  
Um concelho para todos!

# Programa Eleitoral

Concelho de  
Odivelas

2025-2029

 [www.lisboa.pcp.pt/odivelas](http://www.lisboa.pcp.pt/odivelas)

 @cduodivelas

 /odivelas.cdu

**CDU** Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



## Índice

Com a CDU, um concelho para todos! A tua voz conta!.....	3
1. Ordenamento do Território, Espaço Urbano e Mobilidade.....	6
2. Políticas de intervenção Social.....	13
3. Garantir o direito à habitação.....	19
4. Melhores cuidados de saúde.....	21
5. Educação.....	23
6. Pelo Direito ao Ambiente e à Qualidade de Vida.....	27
7. Cultura, Desporto e Associativismo.....	29
8. Juventude.....	33
9. Segurança e Protecção Civil.....	35
10. Actividades Económicas.....	37
11. A Imposição de Transparência de Competências e a Organização Administrativa Municipal.....	38
12. Defesa do Poder Local Democrático e respeito pelas competências dos órgãos municipais e de freguesia.....	40
É preciso confiar em quem cumpre!.....	42

# Com a CDU, um concelho para todos! A tua voz conta!

Nas próximas eleições autárquicas, no dia 12 de Outubro de 2025, temos a oportunidade de construir o Concelho de Odivelas a que temos direito, com mais qualidade de vida para quem aqui vive, estuda e trabalha.

A CDU defende um território mais justo, desenvolvido e com oportunidades, onde de facto o Concelho de Odivelas seja dos seus habitantes.

Trabalharemos com a população e com as forças vivas do concelho, tal como sempre fizemos, pela defesa intransigente do interesse público.

## **Medidas para um concelho para todos:**

- Reforçar e melhorar a limpeza urbana em todo o concelho;
- Cuidar do espaço público, nomeadamente no que diz respeito ao alcatroamento de estradas e ao arranjo dos passeios e da via pública;
- Em matéria de estacionamento propomos a construção de um parque automóvel subterrâneo na Praça Dr. Hermínio Estrela, na Pontinha, e a construção de um silo automóvel na Póvoa de Santo Adrião;
- Reforçar os transportes públicos, exigindo o aumento de frequência das carreiras, adequando a frota, horários e rotas às necessidades do concelho;
- Aumentar a capacidade de resposta nas escolas públicas para o pré-escolar de modo a libertar salas nas IPSS afetando-as à resposta em creche;
- É necessário construir novas escolas, dando prioridade à Escola Básica Integrada Quinta do Segulim, Famões [JI, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo] e à Escola Básica Casal dos Apréstimos nº 1, Ramada [2.º e 3.º Ciclo] há muito previstas, bem como à substituição da Escola EB 2/3 Avelar Brotero, em Odivelas.
- Defendemos a construção de um Pólo Intergeracional com valências destinadas à infância, juventude e idosos no espaço do Mosteiro de Odivelas;

- Construir novos parques infantis em zonas do concelho onde existe maior carência e assegurar a manutenção dos existentes.
- A CDU exigirá do governo central a adopção de políticas que garantam as condições de acesso da população aos cuidados de saúde, nomeadamente o reforço de profissionais de saúde, dando particular urgência aos médicos de família. Com prioridade nas UCSP (Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados) de Caneças, Famões, Odivelas e Urmeira. Mas também enfermeiros, auxiliares de ação médica e trabalhadores administrativos, de forma a assegurar uma resposta eficaz às necessidades da população;
- Reabilitar os fogos municipais que se encontram devolutos e degradados;
- Criar os equipamentos necessários que garantam a qualidade de vida em todos os bairros;
- Criação do postal das associações, espaço de promoção da oferta cultural e desportiva das associações do concelho bem como do seu calendário de actividades;
- Restruturação dos Programas de Apoio ao Associativismo, procurando dar resposta à heterogeneidade das diferentes expressões associativas e suas necessidades;
- Dinamizar um programa de apoio específico ao desporto de formação, com incentivos à prática desportiva federada;
- Reverter o processo de concessão da gestão do Centro Cultural da Malaposta, reequacionando o seu modelo de gestão, garantindo a qualidade da programação artística e a componente formativa através da criação da “Escola das Artes” do concelho de Odivelas;
- Criar na Quinta Espírito Santo o Centro de Artes, Cultura e Conhecimento;
- Criar no espaço do Mosteiro de Odivelas o Museu Municipal que preserve e divulgue a história das gentes e do território do Concelho;
- Valorizar os trabalhadores da Câmara Municipal, com melhores condições de trabalho, formação profissional e envolvimento nas soluções para a melhoria dos serviços;
- Aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco de forma justa a todos os trabalhadores do município;

- Garantir uma gestão realmente participada, com sessões públicas regulares e descentralizadas, consulta cidadã por meios eletrónicos e canais abertos entre eleitos e população.

# 1. Ordenamento do Território, Espaço Urbano e Mobilidade

A CDU está extremamente preocupada com a forma desordenada de desenvolvimento das infraestruturas urbanas que se tem verificado nos últimos 26 anos no Concelho de Odivelas.

Odivelas é actualmente um concelho com mais de 150 mil habitantes, sendo um dos concelhos com maior densidade populacional da Área Metropolitana de Lisboa.

A CDU assume como principal objectivo no próximo mandato o combate às desigualdades territoriais, considerando como inaceitáveis os contrastes entre zonas altamente degradadas e zonas mais modernas os quais configuram um concelho com profundas desigualdades e injustiças sociais.

Queremos um concelho mais justo, com melhores infraestruturas de habitação, melhores transportes e rodovias, melhor acesso aos cuidados de saúde, um Concelho de Odivelas mais harmonioso e com melhor qualidade de vida para todos.

## 1.1. PDM

O Plano Director Municipal (PDM) aprovado pelo PS e PSD, com os votos contra da CDU, agrava os índices de construção e de utilização dos solos, o que, conseqüentemente permite aumentar a densidade populacional no concelho sem se deter na capacidade de resposta das infraestruturas.

O caminho seguido pela maioria PS/PSD, em Odivelas, sobrecarrega todos os sistemas públicos (abastecimento de água, recolha de lixo, vias de circulação, estacionamento) e equipamentos sociais (escolas, centros de saúde, creches, lares, pavilhões desportivos), o que trará a curto prazo um impacto tremendo e negativo na qualidade de vida da população do concelho.

Nesse sentido a CDU assume como compromisso de acelerar o processo de revisão do PDM com vista à redução dos índices de construção e de utilização de solos.

### **Na nossa acção governativa pugnaremos por:**

- Negociar a densidade populacional máxima em cada zona, no sentido de atingir valores compatíveis com a qualidade de vida, partindo de indicações provenientes de uma visão participada e integrada do território concelhio;
- Reabilitar os núcleos históricos e as zonas urbanas consolidadas;
- Definir áreas verdes estratégicas do concelho;
- Planear novas centralidades nas áreas de maior expansão.

**A CDU promoverá, em diálogo com a população de cada freguesia, a elaboração de Planos de Pormenor e/ou Planos de Urbanização, de iniciativa municipal, com vista a uma coerência urbanística e ambiental com as zonas adjacentes, harmonizando o uso do solo e combatendo o abandono e a degradação de numerosas áreas expectantes.**

### **1.2. POLÍTICA DE SOLOS**

A actual estratégia de entrega de solos municipais a grupos privados, deve ser totalmente travada, pois compromete a reorganização territorial, na exacta medida em que limita a capacidade orientadora e definidora da CMO no que respeita a todo o planeamento estratégico da política de solos.

São exemplo dessa estratégia errada e prejudicial para o concelho, a entrega de solos municipais junto ao Pavilhão Multiusos e no Jardins da Amoreira, a empresas privadas.

A CDU promoverá uma correcta política de solos como condição indispensável a um desenvolvimento harmonioso do Concelho de Odivelas. Uma tal política será negociada com todas as partes interessadas e resultará de um profundo e alargado debate com a população.

### 1.3. PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

A CDU votou favoravelmente o Plano de Mobilidade e Transportes (PMT).

Importa agora que as acções que se vão desenvolvendo e aprovando no território se façam em coerência com as indicações estratégicas definidas nesse plano.

A CDU garantirá que as novas urbanizações e acções urbanísticas sobre o território cumpram rigorosamente o normativo definido e aprovado no PMT.

### 1.4. TRANSPORTES, ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

Como é do conhecimento público, a CDU sempre se opôs à construção da linha circular do Metropolitano de Lisboa. Tal solução, que obriga ao transbordo na estação do Campo Grande resultante do encurtamento da Linha Amarela, é fortemente lesiva para a mobilidade das populações, trabalhadores e estudantes dos concelhos periféricos da zona oriental da Capital, na qual se inclui Odivelas.

Para o nosso Concelho o Governo apresentou como solução a construção de um metro ligeiro de superfície (pendular Odivelas/Loures).

A solução apresentada pelo Governo não compatibiliza as necessidades de mobilidade e o território, dado que a mesma implica entre outras questões, a permanência do terminal intermodal junto da estação do Metro de Odivelas. A CDU entende que, se no contexto do projeto de metro ligeiro de superfície não forem tomadas medidas sérias e profundas para a resolução dos actuais problemas de estacionamento, circulação viária e pedonal, os congestionamentos actualmente existentes persistirão na área central da Cidade de Odivelas mantendo-se a actual situação de caos urbanístico que penaliza milhares de habitantes. A CDU exigirá o acompanhamento na definição do projeto final como garante de que o mesmo corresponde aos interesses da população do nosso Concelho.

#### 1.4.1. Transportes

- Exigir o reforço do transporte público, exigindo junto da Carris Metropolitana o aumento das carreiras e extensão de horários garantindo um sistema que permita a cobertura de todas as zonas e bairros do concelho assegurando a acessibilidade das populações a serviços essenciais;
- Pugnar para que esse sistema faça a ligação com os concelhos vizinhos.

#### 1.4.2. Estacionamento

Resultante da densificação do concelho, os problemas de estacionamento agravam-se em todas as zonas do território. A CDU entende que é necessário uma acção estratégica que planeie a médio e a longo prazo a resolução do estacionamento.

Assim, definiremos um plano estratégico que implica a construção de parques subterrâneos e silos automóveis.

De imediato assumimos o compromisso de:

- Construir um parque automóvel subterrâneo na Praça Dr. Hermínio Estrela, na Pontinha, que permitirá a construção de um jardim à superfície, transformando a Praça numa zona verde e de lazer para a população;
- Construir um silo automóvel subterrâneo, na Póvoa de Santo Adrião, nos terrenos do actual Conservatório D. Dinis (após a sua mudança de instalações). À superfície deste silo equacionamos a construção de uma zona verde com várias utilizações de carácter público;
- Exigir ao Governo e à administração do Metropolitano a resolução integrada da falta de estacionamento junto à estação terminal de Odivelas.
- Concluir a via T14 (ligação do Casal do Rato, na Pontinha, ao Casal da Mira, na Amadora);
- Concluir a ligação do Nó do Casal do Monte à Rua Heróis Chaimite na Póvoa de Santo Adrião;
- Construir a Via da Tomada da Amoreira, na Ramada;

- Estudar a viabilidade de construção das variantes Norte e Sul de Caneças, de forma integrada, com a recuperação e requalificação de toda a zona histórica de Caneças;
- Estudar a criação de uma rede viária municipal que permita a articulação de diversos bairros, nomeadamente em zonas de Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI). Só esta articulação permitirá dar forma coerente ao território concelhio, ocupado significativamente por AUGI.

## 1.5 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

A qualidade de vida no concelho está intimamente relacionada com a qualidade dos espaços públicos onde se inclui o espaço intercalar urbano (espaços e áreas entre prédios). A requalificação desses espaços será objecto de um estudo que permita a definição de medidas imediatas, de médio e longo prazo.

De entre as medidas de curto prazo assumimos os seguintes compromissos:

- Requalificar os espaços públicos e intercalares dos “Bairros do Governo Civil” e do Olival do Pancas, na Pontinha;
- Elaborar Planos de Pormenor para as zonas históricas e núcleos degradados do concelho;
- Requalificar a Praça D. Afonso de Albuquerque, em Odivelas;
- Requalificar a zona marginal à Ribeira do Freixinho entre os Pombais e as Patameiras, em Odivelas. Essa requalificação será complementada pela ligação entre a Quinta do Espírito Santo e o Parque Verde Central;
- Desenvolver com carácter urgente um plano que possibilite a reabilitação dos espaços pedonais (passeios) e priorize a intervenção nas zonas mais críticas, isto é, aquelas onde se verificam mais acidentes por quedas e aquelas em que a circulação de pessoas com mobilidade reduzida é praticamente impossível;
- Criar novas zonas pedonais;
- Iluminação das passadeiras;
- Construir novos parques infantis em zonas do concelho onde existe maior carência e assegurar a manutenção dos existentes.

## 1.6. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E DE INTERESSE MUNICIPAL

- Preservar os núcleos habitacionais antigos através da elaboração de Planos de Salvaguarda e de incentivos à reabilitação do parque habitacional existente e criar estruturas locais de acompanhamento;
- Promover medidas de apoio e incentivo à recuperação dos imóveis degradados;
- Pugnar pela salvaguarda e dinamização do Núcleo Museológico do Posto de Comando do MFA, na Pontinha, autonomizando a sua acessibilidade para usufruto da população;
- Promover o conhecimento da história das águas de Caneças e a protecção deste importante recurso natural a partir do CIAC (Centro Interpretativo das Águas de Caneças). Para tal, impõe-se a requalificação das restantes fontes classificadas - Passarinhos, Castelo de Vide e Castanheiros - em conjunto com os respectivos proprietários de modo a proteger este valioso património;
  - Estudar as condições para a reabilitação das Vilas de Olival Basto, ainda existentes, em articulação com os moradores;
  - Proteger e requalificar a estação Arqueológica do “Castro da Amoreira” na freguesia da Ramada, e exigir da Direção Geral do Património Cultural e Arquetónico, a sua divulgação e sinalização.

## 1.7. ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL (AUGI)

A recepção definitiva dos bairros tem-se revelado um processo moroso e complexo. A harmonização de todo o território concelhio implica o agilizar do processo por forma a permitir um planeamento integrado de todo o território concelhio (habitação, actividades económicas, vias de circulação, equipamentos e áreas verdes).

Para a CDU é essencial criar um serviço próprio municipal (equipa de missão multidisciplinar), adequado e dirigido para incentivar e apoiar a reconversão dos bairros de génese ilegal com alvará de loteamento.

Em permanente diálogo e auscultação com a população desses bairros pugnares pela instalação e/ou criação de equipamentos e zonas verdes nas áreas cedidas pelos bairros.

#### 1.7.1. Reconversão da Vertente Sul (Serra da Luz, Encosta da Luz, Vale do Forno, Quinta do Zé Luís e Quinta da Arrombas)

- Intervir e desenvolver um trabalho multidisciplinar de entreaajuda social e urbanística, em estreita relação com as associações representativas dos moradores e proprietários, mantendo o gabinete específico existente no local;
- Exigir do governo central a concretização das medidas e responsabilidades que estão inerentes à declaração de área crítica de reconversão de toda esta vertente.

#### 1.7.2. Reconversão da Vertente Nascente (Cassapia, Quinta da Serra e Quinta Várzea)

- Agir junto do Governo com vista à declaração de área crítica de reconversão desta vertente;
- Pugar pela delimitação e atribuição a estes bairros de um regime especial de área crítica de reconversão e reabilitação, tal como o foi aos bairros da vertente sul;
- Criar um gabinete local de acompanhamento às populações daqueles bairros.

### 1.8. CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS

- Estudar as condições para a construção de um forno crematório, assim como para a integração e respeito pelas diversas culturas e crenças;
- Equacionar no contexto concelhio a construção de um cemitério na Pontinha;
- Aumentar o número de casas mortuárias em Caneças e Pontinha.

## 2. Políticas de intervenção Social

Na área da Grande Lisboa o Concelho de Odivelas tem os níveis de rendimento mais baixos, a par de situações de pobreza e desigualdade em determinados territórios onde, ao desemprego ou emprego precário e aos baixos salários e pensões, se junta a degradação do espaço público e a escassez de equipamentos.

A CDU rejeita um modelo de política municipal assente em objectivos assistencialistas e caritativos, que alimentam e aprofundam a desresponsabilização do Estado no combate e prevenção da pobreza e que criam a ilusão de que é possível no plano local dar resposta a problemas e flagelos sociais produzidos pela política nacional.

### 2.1. PRIORIDADES NO PLANO MUNICIPAL

- Criação de instrumentos de maior eficácia no diagnóstico das diversas dimensões dos fenómenos da pobreza e exclusão social no concelho e estabelecimento de um plano de acção que associe as esferas de intervenção municipal com as diversas entidades do poder central;
- Adopção de medidas que visem elevar a qualidade de vida em zonas do concelho mais carenciadas, em domínios como zonas verdes, limpeza urbana e cuidado do espaço público, bem como promover a oferta de equipamentos de qualidade – escolas, instalações culturais, desportivas e sociais - em cooperação com as diversas expressões do movimento associativo;
- Intervenção no âmbito da acção social que responda às situações de emergência social, no quadro das competências municipais, em cooperação com as instituições que intervêm nesta área;
- Reforço do apoio material e técnico às organizações e instituições sociais – que são o garante do apoio à infância, população idosa e pessoas com deficiência - promovendo alterações no Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO);

- Avaliação do funcionamento da Rede Social, adoptando medidas que a tornem mais eficiente na realização dos seus objectivos e potenciando os recursos institucionais e da comunidade.

## 2.2. RESPOSTAS SOCIAIS

O aumento da população do concelho não tem sido acompanhado pela criação de estruturas que respondam às necessidades das pessoas e das famílias, designadamente para a infância, os idosos e as pessoas com deficiência.

A par das respostas concretas para os diversos grupos da população, a CDU considera de extrema importância a construção de um Pólo Intergeracional no espaço do Mosteiro de Odivelas, constituído por valências destinadas à infância, juventude e idosos, como forma de aproximação destas gerações, estimulando os laços físicos e afectivos.

## 2.3. APOIO À INFÂNCIA

O número de crianças com menos de 14 anos no Concelho de Odivelas tem vindo a aumentar. Os dados mais recentes apontam para cerca 25.000, dos quais mais de 8 500 estão no grupo etário dos 0 aos 4 anos, onde existe uma enorme carência de resposta para as famílias.

O número de vagas existente em creche nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), não chega a 800 e a rede pública simplesmente não existe. Também no pré-escolar a resposta é manifestamente insuficiente resultando que, do total de crianças até aos 5 anos de idade, mais de 6.000 não têm vaga em creche ou pré-escolar gratuito no concelho.

A CDU pautará a sua acção por:

- Aumentar a capacidade de resposta nas escolas públicas para o pré-escolar de modo a libertar salas nas IPSS afectando-as à resposta em creche;

- Apoiar as instituições sociais com projectos aprovados na construção e ampliação de instalações para a resposta em creche;
- Exigir ao governo a construção de uma rede pública de creches gratuitas, dando prioridade às zonas socialmente mais desfavorecidas;
- Apoiar as IPSS na reconversão de espaços que permitam aumentar a resposta de creche e exigir que a segurança social garanta a celebração de novos acordos;
- Desenvolver todas as diligências com vista à construção de uma creche na Urmeira, repondo a que foi encerrada em 2016;
- Colaborar na criação de creches familiares.

#### 2.4. PROMOVER PROGRAMAS PARA OCUPAÇÃO DOS TEMPO LIVRES

Impulsionar, em articulação com as diferentes associações culturais, desportivas recreativas e sociais e com as Juntas de Freguesia, a realização de programas de ocupação dos tempos livres das crianças e adolescentes fora do horário escolar e nos períodos de férias escolares.

#### 2.5. GARANTIR A PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Assegurar à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas (CPCJO) as condições necessárias ao seu funcionamento e colaborar na sensibilização da comunidade para a promoção dos direitos da criança.

#### 2.6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Apoiar as instituições do concelho que intervêm nesta área, em particular na criação de espaços para actividades ocupacionais;
- Intervir junto do IEFP com vista à realização de acções de formação profissional que facilitem a integração no mercado de trabalho;
- Promover o emprego de pessoas com deficiência através da sua contratação pelo município e da sensibilização das empresas do concelho para esse efeito;

- Promover a construção ou ampliação de equipamentos para aumentar a resposta às necessidades, características, capacidades e limitações dos utilizadores;
- Organizar, em articulação com as Juntas de Freguesia e as instituições sociais, culturais e desportivas, projectos de férias que incluam a participação de pessoas com deficiência;
- Atribuir o passe social gratuito para a Área Metropolitana de Lisboa, a pessoas residentes no concelho com incapacidade igual ou superior a 60%, bem como ao familiar acompanhante;
- Adequar as instalações dos serviços públicos às características, capacidades e limitações dos utilizadores e intervir junto das entidades privadas no sentido de ser garantida a acessibilidade aos seus serviços a pessoas com mobilidade reduzida;
- Reforçar o projecto de hipoterapia, em articulação com as instituições parceiras;
- Editar publicações municipais em braille e assegurar a tradução em língua gestual portuguesa em iniciativas municipais;
- Elaborar um Guia de Recursos para a pessoa com deficiência e promover a informação sobre os seus direitos.

## 2.7. POPULAÇÃO IDOSA

O aumento da esperança de vida tem de ser acompanhado com a criação de estruturas de apoio à população idosa melhorando a sua qualidade de vida e o direito a envelhecer com dignidade. A população com idade acima dos 80 anos no concelho ultrapassa as 9.000 pessoas, e as estruturas de apoio são manifestamente escassas, não existindo um único lar (estrutura residencial) público.

Para melhorar a qualidade de vida dos idosos é preciso:

- Pugnar junto do poder central pela criação de uma rede de Lares de 3ª idade/Estruturas Residenciais públicos no Concelho;
- Combater o isolamento, incentivando a sua participação nas actividades promovidas pelo município e pelas diversas instituições;

- Criar, em articulação com as estruturas associativas, o programa «Intercâmbio Dos Afectos» (IDA) como medida de combate à solidão nas situações em que as pessoas estão impossibilitadas de sair de casa;
- Criar o projecto «Academia dos Saberes», em articulação com a Universidade Sénior, promovendo a formação em diversas actividades e a partilha de saberes e conhecimentos entre gerações;
- Criar o Programa «Casa Aberta» destinado a idosos com baixos recursos, para apoio à adaptação das casas com a realização de obras para eliminar as barreiras arquitectónicas, criando condições de mobilidade no domicílio;
- Reformular o projecto «oficina domiciliária», em articulação com as Juntas de Freguesia do concelho, com a afectação de recursos humanos e materiais, ampliando o número de munícipes a usufruir do serviço;
- Dinamizar, em articulação com as Juntas de Freguesia, espaços de «Apoio e Protecção Sénior», com o objectivo de informar e orientar nas situações em que as pessoas são “aliciadas” para a contratação de serviços (ex: telecomunicações, internet, electricidade, venda de produtos...)
- Criar o Fórum Social do Idoso, como um espaço de auscultação das necessidades dos idosos, em articulação com os serviços de acompanhamento social e as entidades representativas dos idosos.

## 2.8. DIVERSIFICAR E REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS

- Promover junto do governo as diligências necessárias para a construção de um Lar/Estrutura Residencial de carácter público;
- Construir um Centro de Dia no espaço do Mosteiro de Odivelas;
- Elaborar um plano de apoio à modernização dos centros de dia, em articulação com as respectivas instituições, apoiando com meios técnicos e financeiros a realização das obras necessárias ao seu normal funcionamento;

- Proceder ao levantamento das necessidades de novas estruturas de apoio com vista à elaboração de um programa para a sua construção, em articulação com o governo central.

## 2.9. DIGNIFICAR A CONDIÇÃO SOCIAL DA MULHER

- Promover acções de sensibilização e informação para o combate à discriminação e aos estereótipos em relação ao papel da mulher na sociedade, dando prioridade às escolas e às empresas;
- Dinamizar iniciativas que assinalem o Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, data emblemática na luta pelos direitos da mulher trabalhadora.

## 2.10. POPULAÇÃO IMIGRANTE

As comunidades imigrantes, que têm uma expressão significativa no concelho, assumem um importante contributo para o crescimento e sustentabilidade da economia. Contudo, confrontam-se com graves problemas sociais a que é preciso responder:

- Apoiar a integração dos imigrantes em articulação com os vários serviços públicos e as Associações do concelho que trabalham com as diversas comunidades;
- Adoptar medidas de defesa e promoção dos direitos sociais e laborais dos imigrantes e que facilitem a sua integração na sociedade, incluindo medidas dirigidas às crianças e jovens que lhes assegurem condições de igualdade no acesso à educação, à cultura e ao desporto;
- Articular com as escolas a promoção de cursos de alfabetização e o ensino da língua portuguesa para a população imigrante;
- Promover a interculturalidade, criando o «Espaço Interculturais» onde a diversidade cultural tenha expressão através de exposições, conferências, animação cultural, entre outras;
- Apoiar as Associações de Imigrantes no desenvolvimento das suas actividades e na sua legalização.

### 3. Garantir o direito à habitação

No Concelho de Odivelas as dificuldades em suportar os encargos com a habitação, seja pela compra seja pelo arrendamento, afecta largas camadas da população e é particularmente sentida pelos jovens.

Num território densamente construído, onde há mais casas que agregados familiares, mais de 1.300 famílias vivem em habitação indigna ao mesmo tempo que os pedidos de habitação no município ultrapassam os 700.

A habitação pública no concelho corresponde apenas a 1,6% do total das habitações, valor inferior ao que se regista a nível nacional. Para além de escassas, muitas habitações estão degradadas devido à falta de manutenção por parte do município e do IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana).

Cerca de 350 pessoas residem ainda em bairros de barracas, sendo o Barruncho o expoente máximo, quer pela dimensão que assume quer pelas degradantes condições habitacionais.

Para assegurar o direito à habitação a CDU propõe:

- Promover um programa de habitação pública, da responsabilidade do Estado em colaboração com o Município, que permita:
  - Erradicar as barracas, habitações precárias e outras situações de habitação indigna, garantindo o realojamento de todas as famílias;
  - Assegurar o acesso à habitação por parte dos jovens e das famílias com baixos e médios rendimentos.
- Exigir políticas de habitação que conduzam à colocação no mercado de arrendamento das habitações devolutas;
- Reabilitar os fogos municipais que se encontram devolutos e degradados;
- Garantir, em articulação com os moradores, a conservação do parque habitacional municipal, incluindo o espaço público envolvente, de modo a promover a qualidade de vida;

- Criar uma bolsa de fogos de habitação pública para responder a situações de emergência;
- Fomentar e apoiar a criação de condomínios/comissões de prédio, com vista ao reforço dos laços de vizinhança e à preservação dos edifícios;
- Garantir a limpeza e os arranjos do espaço público;
- Criar os equipamentos necessários que garantam a qualidade de vida em todos os bairros;
- Proceder à requalificação do Bairro Olival do Pancas nas diversas vertentes (habitacional, sociocultural, lúdico-desportiva, económica e espaço público), envolvendo a comunidade do Bairro;
- Intervir na reabilitação dos chamados “Bairros do Governo Civil”, na Pontinha, exigindo do governo que proceda à reabilitação dos fogos que sejam propriedade do IHRU e a criação de um programa de apoio e financiamento à recuperação dos edifícios em articulação com os proprietários. Requalificar o espaço público destes bairros;
- Intervir na reabilitação, recuperação e reconversão dos “Bairros do Olival Basto”;
- Intervir, exigindo meios do Poder Central, para o realojamento de toda a comunidade do Barruncho, dando cumprimento ao Plano Especial de Realojamento, iniciado na década de 1990 e às promessas feitas ao longo dos anos pela CMO;
- Reduzir de forma gradual a taxa do IMI.

## 4. Melhores cuidados de saúde

A situação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) agravou-se significativamente durante os últimos anos.

No Concelho de Odivelas nos últimos 4 anos o número de utentes sem médico de família passou de 26.000 para cerca de 38.000, situação que reflecte bem as dificuldades da população no acesso aos cuidados de saúde. Para muitos, resta a “alternativa” de ir de madrugada para os centros de saúde na tentativa de obter uma consulta no médico de recurso que, na maior parte dos casos, não consegue.

Só com um Serviço Nacional de Saúde, universal, geral, gratuito e de qualidade se garante o efectivo direito à saúde.

A CDU exigirá do governo central a adopção de políticas que garantam as condições de acesso da população aos cuidados de saúde:

- O reforço de profissionais de saúde, dando particular urgência aos médicos de família, com prioridade nas UCSP (Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados) de Caneças, Famões, Odivelas e Urmeira, onde milhares de utentes não têm médico de família, mas também enfermeiros, auxiliares de ação médica e trabalhadores administrativos, de forma a assegurar uma resposta eficaz às necessidades da população;
- A colocação de médicos de especialidade nos Centros de Saúde, em áreas como a saúde oral, ginecologia, pediatria, otorrino e oftalmologia;
- A construção do centro de Saúde no Olival Basto;
- A criação de um Agrupamento de Centros de Saúde para o Concelho de Odivelas e de uma Unidade de Saúde Pública, serviços que já existiram e foram extintos.

No âmbito das competências Municipais:

- Concretizar a construção dos novos Centros de Saúde na Pontinha e em Odivelas, bem como a requalificação dos Centros de Saúde de Caneças e da Urmeira;

- Promover acções de informação e promoção da saúde, em parceria com entidades da área da saúde;
- Incentivar as escolas do concelho ao desenvolvimento de projectos de promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco;
- Cooperar com as equipas para a prevenção da violência, designadamente a violência doméstica, maus-tratos infantis e violência sobre os idosos;
- Cooperar com associações que prestam apoio a diversos tipos de doença, como sejam a Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas e a Associação “Sempre Mulher”, entre outras;
- Promover a realização de rastreios com vista à prevenção de doenças de elevada incidência.

## 5. Educação

O Concelho de Odivelas apresenta um crescimento demográfico contínuo, com impacto directo na capacidade da rede escolar. As escolas encontram-se sobrelotadas, não existindo infraestruturas suficientes para garantir a universalidade do acesso, contrariando os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, que impõe ao Estado e às autarquias o dever de assegurar uma rede pública adequada às necessidades da população.

A CDU defende uma política de educação assente na promoção de uma escola pública verdadeiramente inclusiva.

### EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Aumentar a capacidade de resposta nos vários níveis de ensino, reforçando o número de salas do pré-escolar por forma a integrar as crianças dos 3 aos 5 anos na rede pública.

#### **Construir novas escolas, dando prioridade:**

- Escola Básica Integrada Quinta do Segulim, Famões [JI, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo];
- Escola Básica Casal dos Apréstimos, Ramada [2.º e 3.º Ciclo];
- Substituição da Escola EB 2/3 da Avelar Brotero, em Odivelas.

#### **Ampliar e remodelar escolas de pré-escolar e 1.º ciclo, com prioridade:**

- Escola Básica Rainha Santa, Odivelas;
- Escola Básica António Maria Bravo, Odivelas;
- JI Álvaro Campos, Odivelas;
- Escola Básica Mello Facção/Pontinha;
- Escola Básica Dr. Mário Madeira, Pontinha;
- Escola Básica Quinta de S. José, Póvoa de Santo Adrião;
- Escola Básica Amoreira, Ramada.

### **Assegurar a requalificação e manutenção das escolas:**

- Requalificar os espaços exteriores: pavimentos seguros, zonas de sombra, coberturas e equipamentos lúdicos e desportivos;
- Nas escolas com JI e 1.º ciclo, proceder a obras de requalificação e assegurar a sua manutenção através de protocolos com as Juntas de Freguesia para pequenas reparações;
- Garantir a manutenção das escolas que são competência da Câmara Municipal e exigir à empresa Parque Escolar que o faça nas da sua responsabilidade;
- Avaliar os impactos financeiros da transferência de competências para o município com vista à renegociação das verbas a transferir pelo Ministério da Educação.

### **MAIS E MELHORES RECURSOS**

#### **Das competências do município:**

- Reforçar o número de assistentes operacionais e assistentes técnicos e garantir a sua formação profissional;
- Criar uma equipa técnica municipal de apoio tecnológico às escolas, garantindo manutenção e actualização de equipamentos;
- Equipar as escolas com material didático e equipamentos tecnológicos, laboratoriais, musicais e desportivos necessários ao ensino-aprendizagem de qualidade;
- Garantir o acesso à Internet nas escolas;
- Garantir a manutenção regular dos equipamentos tecnológicos, laboratoriais, musicais e desportivos.

#### **Das competências do Ministério da Educação, exigimos:**

- Colocação de professores para o ensino de português língua não materna aos alunos estrangeiros, de acordo com as necessidades ao longo do ano lectivo;
- Que as escolas sejam dotadas com técnicos superiores especializados de várias áreas de intervenção (psicologia, animação sociocultural, serviço social, terapeutas e professores de educação especial);
- Reforço dos recursos humanos nas Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e nos Centros de Apoio à Aprendizagem.

## **INCLUSÃO E APOIO SOCIAL ESCOLAR**

- Garantir o fornecimento do almoço aos alunos nos estabelecimentos da rede pública em todos os níveis de ensino;
- Garantir o fornecimento do pequeno-almoço, almoço e lanche aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo da rede pública;
- Melhorar a resposta ao nível dos transportes escolares, dando particular atenção a zonas com maior dificuldade de acesso a transportes públicos e garantir o transporte para as crianças com Necessidades Educativas Especiais.

## **PROMOÇÃO DE PROJECTOS COM A COMUNIDADE**

- Dinamizar projectos com a comunidade escolar envolvendo as instituições culturais, recreativas e desportivas do concelho, em diversas áreas, designadamente, arte, música, cultura, desporto e património;
- No âmbito do desporto escolar, colaborar com as escolas no desenvolvimento de actividades / torneios inter escolas e entre concelhos;
- Promover a integração dos alunos migrantes na comunidade escolar através de actividades que contribuam para consolidar o conhecimento da língua e cultura portuguesa e da criação de espaços de convívio intercultural;
- Implementar programas de integração linguística para crianças migrantes e cursos de português para adultos;

- Dar a conhecer à comunidade escolar os equipamentos culturais do Concelho de Odivelas promovendo visitas de estudo e palestras com vista ao conhecimento do património histórico da comunidade onde vivem;
- Apoiar as Associações de Pais e Encarregados de Educação no desenvolvimento das suas actividades, auscultando-as sobre as suas propostas e reivindicações.

## 6. Pelo Direito ao Ambiente e à Qualidade de Vida

Os problemas ambientais são um dos grandes desafios que a humanidade enfrenta actualmente.

No Concelho de Odivelas, queremos que esta causa se traduza em acções concretas, melhorando o dia-a-dia de quem aqui vive. A CDU compromete-se com medidas que colocam a qualidade de vida e o equilíbrio ecológico no centro das decisões. Por isso, propomos:

- Defender a gestão pública da água, através dos SIMAR, por ser um bem essencial que deve ser gerido de acordo com o interesse público;
- Requalificar e valorizar as linhas de água, tornando-as limpas, seguras e ambientalmente integradas;
- Criar corredores verdes com caminhos pedonais e cicláveis, ligando bairros, promovendo lazer e contacto com a natureza;
- Desenvolver hortas comunitárias e pedagógicas que aproximem as pessoas da terra e da alimentação saudável;
- Requalificar os parques infantis, tornando-os inclusivos para crianças com deficiência e clima-adaptados;
- Melhorar a circulação pedonal, criando condições para que os portadores de mobilidade reduzida consigam circular em segurança;
- Reforçar o apoio ao Parque dos Bichos e ao Consultório Veterinário Municipal, com mais meios e melhores condições;
- Revitalizar o Pinhal da Paiã, defendendo a sua gestão pública e criando percursos pedonais, zonas de lazer, espaços de convívio e dinamizando atividades ambientais e desportivas;
- Requalificar o Jardim Botânico de Famões como espaço de aprendizagem e convívio;
- Reabilitar a Ribeira de Odivelas e criar novos espaços verdes ao longo do seu percurso;

- Promover a eficiência energética nos edifícios públicos e apostar em energias renováveis, como os painéis solares;
- Desenvolver projectos urbanísticos que não agravem a impermeabilização dos solos;
- Proibir a construção em zonas ecologicamente sensíveis e junto a leitos de cheia;
- Melhorar a lavagem e limpeza do espaço público (ruas, contentores, recolha de resíduos);
- Criar novas áreas verdes, promover a plantação de árvores e a manutenção cuidada e responsável das mesmas, salvaguardando o património arbóreo;
- Intensificar a informação e a sensibilização para a higiene e limpeza urbanas, designadamente sobre a separação de resíduos, a deposição de monos e os dejectos caninos;
- Realizar um diagnóstico de qualidade ambiental e sanitária aos terrenos da ex-Cometna de forma a avaliar os riscos ainda existentes para a saúde pública e para o ambiente;
- Acabar com os esgotos a céu aberto na Cova da Pia e Cova dos Barros na Ramada;
- Remover o amianto de edifícios e instalações municipais (onde ainda exista), e, quando a responsabilidade pertencer a outras entidades, exigir a sua remoção;
- Proceder ao controlo de espécies animais infestantes (exemplo: roedores e a vespa asiática) em equilíbrio entre o respeito pelo bem-estar dos animais, o bem-estar dos munícipes e a saúde pública e salubridade;
- Instalar abrigos para gatos de rua, de acordo com as necessidades e devidamente adaptados aos locais;
- Criar parques caninos associativos;
- Realizar um estudo sobre a qualidade do ar em Odivelas, com o objetivo de identificar e mitigar focos de poluição, prevenindo riscos para a saúde pública e assegurando um ambiente mais saudável para todos;
- Envolver escolas e associações em campanhas de sensibilização ambiental, promovendo uma verdadeira cultura ecológica em Odivelas.

## 7. Cultura, Desporto e Associativismo

A Cultura, o Desporto e o Associativismo são áreas absolutamente estratégicas na promoção da qualidade de vida das comunidades. Nessa medida, o apoio ao associativismo e a outras formas de organização popular que contribuam para o alargamento de uma rede de oferta de ocupação de tempos livres dos cidadãos é considerada pela CDU como prioritário.

O associativismo local deve ser entendido como um parceiro estratégico no desenvolvimento de dinâmicas que permitam a universalização e a democratização do acesso à cultura ao desporto e ao recreio a todos os municípios.

O estabelecimento de parcerias e o significativo aumento dos apoios prestados às associações locais é um compromisso da CDU. Um desporto verdadeiramente para todos e uma ação cultural que envolva as populações e os agentes culturais são o garante de uma sociedade desenvolvida e igualitária.

### ASSOCIATIVISMO POPULAR

- Criar um fórum de discussão anual para definição das principais linhas estratégicas de intervenção do município na área do associativismo popular;
- Criar e dotar dos meios necessários o gabinete de apoio ao associativismo com valências de apoio jurídico, preparação da contabilidade e realização de ações de formação para dirigentes. Este gabinete prestará ainda apoio na instrução dos processos conducentes à criação de novas associações e candidaturas a fundos da administração central e da união europeia;
- Realizar e dinamizar a “Mostra do Associativismo Popular”. Uma exposição que procurará divulgar a actividade do movimento associativo contribuindo assim para o seu crescimento;
- Aprofundar as parcerias com a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio tendo em vista a adequada formação dos dirigentes associativos e a valorização da sua ação;

- Criar o cartão do “Dirigente Associativo” com um conjunto de estímulos à participação na vida associativa por parte da população do concelho;
- Restruturação dos Programas de Apoio ao Associativismo, procurando dar resposta à heterogeneidade das diferentes expressões associativas e suas necessidades;
- Proceder ao levantamento de instalações das associações que necessitem de obras urgentes, criando para isso os instrumentos financeiros necessários;
- Criação do postal das associações, espaço de promoção da oferta cultural e desportiva das associações do concelho bem como do seu calendário de actividades.

## DESPORTO

- Dinamizar um programa de apoio específico ao desporto de formação, com incentivos à prática desportiva federada;
- Criação de incentivos específicos para a promoção do desporto feminino e adaptado;
- Incremento dos apoios atribuídos ao associativismo desportivo no âmbito dos programas de apoio, com a introdução de mais linhas de apoio e valorização das participações financeiras;
- Promover a organização conjunta com o tecido associativo de iniciativas populares desportivas dirigidas designadamente às crianças e jovens do nosso concelho;
- Promover uma gestão e manutenção do Pavilhão Multiusos de Odivelas prioritariamente virada para a fruição das associações desportivas do concelho;
- Aumentar o número de participantes no programa “Clube do movimento” e diversificar as suas actividades, através da criação de novos núcleos;
- Reversão do direito de superfície atribuído ao Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol dos terrenos municipais sitos na quinta do Porto

Pinheiro (Colinas do Cruzeiro) e consequente elaboração de um projecto com predominância de uso para a actividade desportiva, que privilegie a rentabilização conjunta do associativismo desportivo e da comunidade local;

## CULTURA

- Reverter o processo de concessão da gestão do Centro Cultural da Malaposta;
- Garantir a qualidade da programação artística do Centro Cultural da Malaposta, reequacionando o seu modelo de gestão garantindo a componente formativa através da criação da “Escola das Artes” do Concelho de Odivelas;
- Promover e valorizar o património cultural e incentivar a criação e a produção artística;
- Requalificar o Auditório São José na Póvoa de Santo Adrião, criando aí um polo da biblioteca D. Dinis;
- Criar na Quinta Espírito Santo o Centro de Artes, Cultura e Conhecimento;
- Criar no espaço do Mosteiro de Odivelas o Museu Municipal que preserve e divulgue a história das gentes e do território do concelho;
- Apoiar e incentivar as marchas populares;
- Apoiar as associações de cultura e recreio bem como as associações de artistas e Artesãos do Concelho, através da reformulação do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural;
- Dar prioridade à população e aos agentes locais (associativos e empresariais) no usufruto da Quinta das “Águas Férreas”, democratizando e universalizando assim o acesso a todos os munícipes àquele espaço;
- Realizar no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Música, um evento valorizador das diferentes expressões musicais existentes no concelho, nomeadamente, Ranchos Folclóricos, Bandas Filarmónicas, grupos corais, e outros;

- Assinalar o aniversário do concelho através da realização de um conjunto vasto de iniciativas culturais descentralizadas por toda a área do município;
- Reforçar a biblioteca D. Dinis, aumentando o seu acervo documental e criando novos pólos nas freguesias onde não existem;
- Dinamização de projectos específicos de desenvolvimento da música e do teatro com a celebração de protocolos com as bandas filarmónicas, escolas de música e grupos de teatro;
- Dinamização do núcleo museológico do posto de comando do MFA na Pontinha generalizando a sua fruição por parte da população não só do concelho mas de toda a área metropolitana.

## 8. Juventude

A CDU promoverá uma política para a juventude que coloque a Câmara Municipal de Odivelas como seu aliado na denúncia das consequências da política de sucessivos governos, geradoras de elevado desemprego entre os jovens, que desinveste na educação, no desporto e na cultura.

As políticas municipais terão como objectivo a criação de novas oportunidades para os jovens, em diversos domínios da vida. Uma acção que será concretizada com os jovens e as suas associações.

A CDU propõe-se a:

- Criar espaços públicos de estudo colectivo, com horários alargados e acesso gratuito à Internet;
- Criar uma bolsa para apoiar a prática desportiva e artística, garantindo que nenhum jovem fica de fora por falta de recursos;
- Disponibilizar um fundo de apoio a jovens artistas, oferecendo apoio financeiro e logístico para a realização de exposições, espetáculos e outros eventos culturais no concelho;
- Expandir o projeto «Odivelas a Mexer - Férias de Verão», permitindo a participação de um maior número de crianças;
- Realizar a “ExpoJovem Odivelas”, uma mostra de ideias, talentos e projectos criados por jovens;
- Dinamizar o espaço “Casa da Juventude”, alargando o seu horário de funcionamento com iniciativas e projectos dirigidos aos jovens;
- Promover programas entre gerações, juntando juventude e terceira idade em actividades conjuntas;
- Criar programas que fomentem o associativismo juvenil;
- Redefinir os objectivos e linhas de apoio ao Associativismo Juvenil;
- Promover e dinamizar programas de envolvimento da juventude, nas várias áreas (desporto, cultura, educação, etc);

- Realização de semana da Juventude, em torno do dia do Estudante e do dia da Juventude, promovendo actividades desportivas e culturais, envolvendo o movimento associativo do Concelho.

## 9. Segurança e Protecção Civil

Nesta importante área de intervenção, propomo-nos:

- Priorizar a mudança do Serviço Municipal de Protecção Civil para um local que garanta a sua operacionalidade em situação de catástrofe;
- Exigir junto do Ministério da Administração Interna (MAI) o reforço dos meios humanos da Polícia de Segurança Pública (PSP) como forma de reforçar o contingente existente com mais patrulhamento no espaço público reforçando assim o sentimento de segurança nos munícipes;
- Exigir o reforço do número de viaturas afectas a cada esquadra do município;
- Reforçar os meios do projecto escola segura com a afectação de mais recursos humanos e técnicos;
- Colaborar com o MAI e com a Divisão da PSP na elaboração de um plano de requalificação das esquadras do concelho;
- Rever os protocolos de cooperação com as associações de bombeiros do concelho, reforçando os apoios financeiros em todos os eixos da actividade das corporações;
- Avaliar o incremento do valor a transferir no âmbito dos Piquetes Permanentes;
- Criar de um programa de apoio ao voluntariado nos bombeiros;
- Criar o programa da escola de segurança e protecção civil do Concelho de Odivelas;
- Reforçar os projectos de sensibilização em todas as escolas do concelho;
- Realizar a exposição anual dos agentes de protecção civil, de forma a divulgar as boas práticas destes agentes de protecção e socorro no nosso concelho;
- Proceder à limpeza dos terrenos municipais que representem perigo de incêndio e exigir igual procedimento nos terrenos de propriedade privada;
- Serão garantidas todas as competências municipais no âmbito da protecção civil, assegurando o funcionamento da Comissão Municipal de Protecção Civil e a execução dos respectivos Planos Municipais de emergência, de defesa da floresta contra

incêndios, de segurança das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, nas zonas de risco do concelho;

- Será assegurado o apoio municipal essencial ao funcionamento e à elevada operacionalidade e prontidão das Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.

## 10. Actividades Económicas

É essencial definir uma política municipal que contribua para a inversão das características de dormitório do concelho, que afirme a necessidade de criação de emprego no sector privado e público, como factores essenciais ao desenvolvimento económico e social do concelho. Mais e melhores serviços públicos – escolas, serviços desconcentrados da segurança social, centros de saúde, entre outros – assumem particular relevância.

De igual modo, é necessário:

- Adoptar medidas que valorizem as actividades económicas criadoras de emprego no concelho, a par do apoio à fixação de novas empresas que contribuam para a criação de emprego, designadamente entre jovens;
- Considerar a adopção de medidas que contribuam para diminuir as dificuldades com que o comércio local e a restauração se confrontam, avaliando a possibilidade da redução de algumas taxas municipais, tais como reclames, toldos, utilização da via pública, entre outras;
- Planear a criação de novos polos empresariais em harmonia com os instrumentos estratégicos de gestão territorial, nomeadamente o PDM;
- Requalificar e modernizar a rede de Mercados Municipais e Feiras, com uma participação activa dos comerciantes e da população;
- Criar condições de apoio à fixação de empresas, nomeadamente através de espaços onde poderão ser acolhidos projectos de empresas emergentes;
- Analisar os critérios de isenção da Derrama para empresas, tendo em conta designadamente o seu volume de facturação e a criação de postos de trabalho;
- Realizar a Mostra Anual das Actividades Económicas do concelho;
- Projectar a nível regional e nacional os produtos tradicionais e de grande qualidade do concelho, como é o caso da “Marmelada Branca de Odivelas”;
- Planear e programar as obras públicas, em diálogo estreito com as associações e comerciantes, a fim de minimizar os efeitos no comércio.

## 11. A Imposição de Transparência de Competências e a Organização Administrativa Municipal

Uma boa gestão financeira implica uma organização dos serviços que seja fácil de compreender pelos trabalhadores e facilmente perceptível para a população.

O rigor na tomada de decisões e a simplificação dos processos administrativos são decisivos para os resultados financeiros globais.

No decorrer do mandato 2021-2025, acentuaram-se nas finanças municipais e na actividade corrente as consequências negativas resultantes das descentralizações de competências nas áreas da educação, saúde, social e da habitação.

A descentralização de competências foi imposta ao município sem as respectivas e justas transferências financeiras, o que obrigou o município a abandonar áreas da sua exclusiva competência em favor de outras que estavam na competência do Estado Central. O balanço global afigura-se extremamente negativo para a população do concelho.

A passividade com que a gestão PS aceitou a transferência de competências sem as respetivas garantias financeiras do Estado compromete, já hoje, como se pode confirmar, a ação do município em áreas decisivas para o bem-estar e desenvolvimento harmonioso do Concelho.

Igualmente, o PRR, apresentado como uma “bazuca” milagrosa, revelou-se de forma evidente como um factor de instabilidade na gestão municipal. Não só, na maior parte dos casos, torna-se impossível, pela burocracia vinda de Bruxelas, cumprir prazos que permitam o financiamento a 100%, como posteriormente o município é chamado a assumir responsabilidades financeiras por parte de projetos que se supunham integralmente financiados. Igualmente a resposta a programas do PRR implicou um empenho enorme de recursos humanos do Município, recursos esses que assim utilizados implicam a sua ausência noutras áreas.

Em toda esta situação complexa a gestão do PS revelou uma total passividade face ao Estado Central, demitindo-se do seu papel reivindicativo face a instâncias superiores.

A CDU lutará por uma justa e equilibrada transferência de competências e confrontará os governos e os poderes centrais com as consequências para as finanças e o desenvolvimento das actividades municipais em áreas que são de exclusiva competência das autarquias.

O equilíbrio financeiro do município não pode continuar a ser conseguido, protelando ações que são da sua exclusiva responsabilidade, para ocorrer a tapar lacunas que decorrem da demissão de responsabilidades do Estado Central.

#### **A gestão rigorosa que a CDU defende passa por:**

- Reduzir significativamente o recurso à aquisição de serviços externos em áreas que, com vantagens, possam ser executados pela autarquia, reforçando e formando os trabalhadores para a elaboração dos projectos necessários ao desenvolvimento do concelho;
- Dotar a câmara com os necessários meios operacionais, criando equipas de intervenção directa para a realização de obras de pequena e média dimensão;
- Desenvolver em permanente diálogo com as Juntas de Freguesia, a partilha dos recursos e dos meios disponíveis, potenciando a resposta aos problemas existentes;
- Promover uma política de concentração dos serviços municipais, nas instalações do antigo colégio do Mosteiro, por forma a aumentar a sua eficácia no atendimento à população, com acessibilidades dignas e ajustadas às suas necessidades;
- Criar, em articulação com as Juntas de Freguesia, balcões de apoio ao munícipe;
- Promover de forma ampla, alargada e descentralizada, a auscultação e discussão dos planos de actividade e orçamentos do Município;
- Fomentar uma política de recursos humanos baseada na qualificação, valorização e formação profissional, incentivando o trabalho de equipa e o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores municipais;
- Implementar um verdadeiro serviço de saúde ocupacional, dinâmico e eficaz.

## **12. Defesa do Poder Local Democrático e respeito pelas competências dos órgãos municipais e de freguesia**

O ataque ao Poder Local Democrático, que culminou em 2013 com a extinção de mais de mil freguesias em todo o país, no Concelho de Odivelas extinguiu, por agregação 3 freguesias, passando de 7 para 4. Esta realidade afastou ainda mais os eleitos dos eleitores, contribuindo cada vez mais para aumentar a distância e entendimento entre a população e o poder político.

Esta diminuição de freguesias traduziu-se na diminuição dos serviços prestados.

Passados 12 anos e três mandatos autárquicos da implementação da chamada “Lei Relvas”, o governo PS na autarquia, apesar de ter prometido a reversão desta lei impopular, não o fez, pelo que, mais uma vez, as eleições autárquicas de 2025 serão disputadas no mesmo quadro administrativo.

### **Assim a CDU compromete-se a:**

- Continuar a exigir a reposição das Freguesias promovendo um amplo debate com as populações;
- Assegurar o funcionamento em todas as freguesias existentes anteriormente à Lei de 2013 a prestação dos serviços à população;
- Valorizar o papel da Assembleia Municipal e das suas competências, disponibilizando atempadamente toda a informação e dotando-a com os meios logísticos e humanos indispensáveis ao cabal cumprimento das suas funções;
- Criar condições para a realização de Assembleias Municipais descentralizadas, temáticas, em cada uma das freguesias antes da agregação, fomentando uma política de proximidade e de participação entre a população e os eleitos;
- Aprofundar os protocolos de delegação de competências, reforçando os meios financeiros às Juntas de Freguesia;
- Enquanto poder na Câmara, a CDU, procurará delegar competências nas Juntas de Freguesia, precedidas de processos negociais de modo consensual, em que

Câmara e Juntas estejam no mesmo plano de discussão. Todas as Juntas serão tratadas de igual forma;

- Assegurar a natureza pública dos serviços prestados pelo município;
- Garantir a independência do município em relação ao poder central, salvaguardando sempre o superior interesse dos munícipes do Concelho de Odivelas.

# É preciso confiar em quem cumpre!

**Dia 12 de Outubro vota CDU!**

Temos um projecto assente no Trabalho, Honestidade e Competência. Sabemos honrar os votos e a confiança depositada nos nossos candidatos.

Ao longo do mandato, o nosso compromisso será sempre com a População!

**Com a CDU, um concelho para todos! A tua voz conta!**